MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná

MENSAGEM Nº 97, de 15 de agosto de 2018 ***(com pedido de urgência)***

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORAS VEREADORAS,
SENHORES VEREADORES:

É fato público e notório que a Festa Nacional do Porco no Rolete, anualmente promovida pelo Clube Caça e Pesca de Toledo, é um dos mais tradicionais eventos gastronômicos do Paraná, o maior da região Oeste do Estado.

O prato típico de Toledo já representou o Paraná e o Brasil em diversos eventos gastronômicos, inclusive de cunho internacional.

Desta forma, a cada ano que passa, a Festa vem sendo meio de divulgação não só da cidade de Toledo como tal, mas, também, oportunidade em que outros produtos, marcas e potencialidades de nosso Município podem ser mostrados aos visitantes de outras regiões, Estados e Países, consequentemente ampliando as nossas fronteiras comerciais e econômicas.

Historicamente, o Poder Público municipal tem concedido incentivos para a realização e a implementação de eventos desta natureza, na sede e no interior do Município, eis que, com a autorização desse Legislativo, tem concedido auxílios para o custeio parcial de despesas deles decorrentes, além de ter disponibilizado serviços para a sua realização, até mesmo porque também consta nas políticas de nossa administração o apoio às atividades turísticas e de eventos.

Em vista disso, considerando a solicitação contida no Ofício nº 003/2018, de 7 de fevereiro de 2018, do Clube Caça e Pesca (Protocolo nº 5456/2018), e diante da importância da Festa do Porco no Rolete para o Município, o Poder Público, a exemplo do que tem sido feito nos anos anteriores, pretende conceder os seguintes incentivos à entidade, com vistas à melhoria da infraestrutura do local para a realização do evento e à disposição de serviços públicos no dia de sua realização:

a) fornecimento de até 100m³ de pedra britada nº 1 e execução de até 80 horas-máquina (pá carregadeira e/ou motoniveladora), para adequação e manutenção das áreas de circulação no espaço em que se realizará a Festa, no valor total de até R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). Saliente-se que a quantidade de pedra a ser fornecida e de horas-máquina a ser prestada é superior à solicitada pelo Clube, tendo em vista que se está deixando de atender outros pedidos por ele formulados (pavimentação e melhorias na rede hidráulica).

b) disponibilização de servidores integrantes da Guarda Municipal de Toledo para prestação de apoio e orientação aos motoristas e visitantes nos acessos às dependências do Clube e nos estacionamentos, no dia do evento;

c) empréstimo de tendas para instalação nas dependências do Clube e utilização durante a Festa;

d) disponibilização de uma ambulância com técnico em enfermagem e motorista, para a prestação de eventual atendimento no dia do evento, no período das 10 às 14 horas, mediante o custeio das despesas pertinentes.

Além desses auxílios para a realização da Festa, o Município necessitará realizar investimentos na ordem de até R$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais) no pavilhão/estande das autoridades, situado no imóvel pertencente ao Clube, consistentes na execução de nova pintura daquelas instalações, razão pela qual a proposição anexa contém, também, dispositivo para autorizar o Município a realizar tais investimentos.

De acordo com o que estabelece a Lei Complementar nº 101 (Lei de Responsabilidade Fiscal), todavia, toda e qualquer destinação de recursos, realização de investimentos ou prestação de serviços para o setor privado, mesmo que para o atendimento de interesse público e social, deve ser previamente autorizada por lei específica, além de estar prevista na lei de diretrizes orçamentárias e no orçamento anual.

A necessidade da edição de lei própria autorizando auxílios desta natureza, mesmo que já haja previsão específica na lei orçamentária anual, também tem sido orientação do Tribunal de Contas do Estado.

Apesar de existir no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2018, dotação própria para a realização das despesas acima referidas, faz-se necessária a sua suplementação, tendo em vista a insuficiência de saldo na mesma.

Diante do exposto, submetemos à apreciação dessa Casa o incluso Projeto de Lei que **"autoriza o Executivo municipal a conceder incentivos ao Clube Caça e Pesca de Toledo, visando à realização da Festa Nacional do Porco no Rolete, a realizar investimentos no imóvel de propriedade da entidade e a efetuar a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2018"**.

Tendo em vista a proximidade do evento e a necessidade de executar-se previamente as adequações e a manutenção nas áreas de circulação no espaço em que se realizará a Festa, assim como a pintura do pavilhão/estande das autoridades, conforme antes informado, ***solicitamos a Vossas Excelências que a proposição anexa tramite em regime de urgência,*** *conforme dispõe o artigo 32 da Lei Orgânica do Município.*

Colocamos à disposição desse Legislativo, desde logo, os servidores da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, de Inovação e Turismo para prestarem outras informações ou esclarecimentos adicionais que eventualmente se fizerem necessários sobre a matéria.

Respeitosamente,

LUCIO DE MARCHI
Prefeito do Município de Toledo

Excelentíssimo Senhor
RENATO ERNESTO REIMANN
Presidente da Câmara Municipal de
Toledo – Paraná

PROJETO DE LEI

Autoriza o Executivo municipal a conceder incentivos ao Clube Caça e Pesca de Toledo, visando à realização da Festa Nacional do Porco no Rolete, a realizar investimentos no imóvel de propriedade da entidade e a efetuar a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2018.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei autoriza o Executivo municipal a conceder incentivos ao Clube Caça e Pesca de Toledo, visando à realização da Festa Nacional do Porco no Rolete, a realizar investimentos no imóvel de propriedade da entidade e a efetuar a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2018.

Art. 2º – Fica o Município de Toledo autorizado a conceder, no exercício de 2018, incentivos ao Clube Caça e Pesca de Toledo, visando à realização da 45ª edição da Festa Nacional do Porco no Rolete.

Parágrafo único – Os incentivos de que trata o **caput** deste artigo compreendem:

I – o fornecimento de até 100m³ de pedra britada nº 1 e execução de até 80 horas-máquina (pá carregadeira e/ou motoniveladora), para adequação e manutenção das áreas de circulação no espaço em que se realizará a Festa, no valor total de até R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais);

II – a disponibilização de servidores integrantes da Guarda Municipal de Toledo para prestação de apoio e orientação aos motoristas e visitantes nos acessos às dependências do Clube e nos estacionamentos, no dia do evento;

III – o empréstimo de tendas para instalação nas dependências do Clube e utilização durante a Festa;

IV – a disponibilização de uma ambulância com técnico em enfermagem e motorista, para a prestação de eventual atendimento no dia do evento, no período das 10 às 14 horas, mediante o custeio das despesas pertinentes.

Art. 3º – Fica, também, o Município de Toledo autorizado a realizar investimentos no valor de até R$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais) no imóvel em que se situa a sede do Clube de Caça e Pesca de Toledo.

Parágrafo único – Os investimentos a que se refere o **caput** deste artigo consistem na execução de pintura no pavilhão/estande destinado à recepção das autoridades no evento de que trata esta Lei.

Art. 4º – Fica, ainda, o Executivo municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2018, crédito adicional suplementar no valor de **R$ 21.700,00 (vinte e um mil e setecentos reais)**, mediante a suplementação da seguinte natureza de despesa e fonte de recurso no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 18.695.0023.2-116 PROMOÇÃO DO TURISMO		
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R$	21.700,00
07860 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R$	21.700,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	**R$**	**21.700,00**

Parágrafo único – Para a abertura do crédito de que trata o **caput** deste artigo, será utilizado o cancelamento parcial da seguinte natureza de despesa e fonte de recurso no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 26.781.0022.1-125 INFRAESTRUTURA DE AEROPORTO		
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R$	21.700,00
08130 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R$	21.700,00
TOTAL DOS CANCELAMENTOS NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	**R$**	**21.700,00**

Art. 5º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 15 de agosto de 2018.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

5456
08-02-18
Elizete

Clube Caça e Pesca de Toledo
Fundado em 31 de março de 1970
Estrada da Usina km 05 – Toledo – Paraná
E-mail: clube@clubecacaepescadetoledo.com.br

Ofício nº 003/2018

Toledo, 07 de fevereiro de 2018.

Excelentíssimo Senhor,

O Clube Caça e Pesca de Toledo realizará a tradicional Festa Nacional do Porco no Rolete, no dia 16/09/2018, neste ano em sua 45ª edição. Tendo em vista a sua importância para o município, pois se trata de uma das mais tradicionais festas gastronômicas do Paraná e a maior do município de Toledo, instituída também como Patrimônio Histórico e Cultural de Toledo, a Diretoria vem solicitar apoio na sua divulgação, bem como encaminha a vossa excelência algumas necessidades para sua realização:

- Apoio financeiro para a realização da 45ª Festa Nacional do Porco no Rolete, no valor de R$ 130.000,00;

- Readequação da entrada principal do Clube;

- Apoio da Guarda Municipal no dia da Festa para orientação aos motoristas no acesso ao Clube, tanto pela Estrada da Usina como pela via Lacto Bom;

- Autorização dos espaços públicos do Tecnoparque e Motocross que ficam próximos ao Clube, para serem utilizados como estacionamento de veículos no dia da Festa sem custo para os proprietários;

- Empréstimo de tendas para complementação dos estandes a fim de atender a todos os participantes;

- 60 metros de pedra brita nº 01 e 40 horas de serviço em máquina pá carregadeira mais 01 moto niveladora para adequação das vias internas com pelo menos um mês de antecedência;

- Asfalto nas vias íngremes do Clube (ao lado da BRF e Gruta) com muita circulação de pessoas;

- Melhorias na rede hidráulica do Clube para melhor atender participantes e visitantes do evento;

- Médico e dois enfermeiros com ambulância para atendimento aos serviços de primeiros socorros, caso haja necessidade, durante a realização do evento;

- Vistoria da Vigilância Sanitária para liberação do evento.

Contamos com vosso apoio para divulgação desta grande festa que tanto engrandece o município de Toledo e ficamos na expectativa de sermos atendidos em nossas necessidades, confiantes desde já agradecemos.

Atenciosamente,

Claudemir Rossi
Presidente do Clube Caça e Pesca de Toledo

Exmo. Senhor,
Lucio de Marchi
Prefeito do Município de Toledo
Toledo – Paraná

MUNICÍPIO DE TOLEDO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, de Inovação e Turismo
Rua Raimundo Leonardi, 1586 - Toledo/ PR – (45) 3378-8383 / 3378-8376

Ofício nº 93/2018 – SDE/GAB – PR

Toledo, 14 de agosto de 2018.

À,
ASSESSORIA JURÌDICA

Solicitamos elaboração de projeto de Lei e encaminhamento para Câmara Municipal, conforme moldes das Leis "R"'s nº 70/2015 e 69/2017, que autorizam o Executivo Municipal a conceder incentivos ao Clube Caça e Pesca de Toledo, visando à realização da Festa Nacional do Porco no Rolete, contendo os seguintes incentivos:

- Disponibilização de servidores integrantes da Guarda Municipal de Toledo para prestação de apoio e orientação aos motoristas e visitantes nos acessos às dependências do Clube e nos estacionamentos, no dia do evento;
- O empréstimo de tendas para instalação nas dependências do Clube e utilização durante a festa;
- Disponibilização de uma ambulância com técnico em enfermagem e motorista, para a prestação de eventual atendimento no dia do evento, no período das 10 às 14 horas, mediante o custeio das despesas pertinentes;
- O fornecimento de 100m³ de pedra britada nº 1 e execução de 80 horas máquina (pá carregadeira e motoniveladora), para adequação e manutenção das áreas de circulação no espaço em que se realizará a Festa, no valor total de até R$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais);
- Autorizar o Município de Toledo a realizar despesas de até R$ 17.500,00 (Dezessete mil e quinhentos reais) no imóvel em que se situa a sede do Clube de Caça e Pesca de Toledo, visando à adequação do estande do município destinado à recepção das autoridades no evento;

- A dotação orçamentária será realizada pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico, por meio das contas 7860 e 7870.

Tendo em vista a proximidade da data para realização do evento, a fim de que a referida Lei possa atingir os objetivos a que se destinam, solicitamos que o mesmo seja tramitado em regime de urgência.

Nos colocamos a disposição para eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

CRISTIANO DALL'OGLIO DA ROCHA
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico,
De Inovação e Turismo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná Secretaria do Planejamento Estratégico

REPINTURA DO ESTANDE AUTORIDADES E ADEQUAÇÃO DE ACESSOS

LOCAL: CAÇA E PESCA, LINHA MANDARINA, TOLEDO-PR.

BDI: 25,63%

Item	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit com BDI	Total
1	**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**				**554,21**
1.1	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,10	104,80	324,88
1.2	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	6,20	36,99	229,33
2	**PAREDES**				**8.672,77**
2.1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M²	687,77	12,61	8.672,77
3	**ESTRUTURA DE MADEIRA**				**1.252,98**
3.1	PINTURA COM VERNIZ POLIURETANO, 2 DEMAOS	M²	58,17	21,54	1.252,98
4	**ESTRUTURA METÁLICA**				**1.133,00**
4.1	PINTURA COM VERNIZ POLIURETANO, 2 DEMAOS	M²	36,75	30,83	1.133,00
5	**PISO**				**5.808,64**
5.1	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS	M²	351,40	16,53	5.808,64
6	**ADEQUAÇÃO DE ACESSOS**				**4.178,34**
6.1	FORNECIMENTO DE BRITA 2 (CONFORME CONTRATO 552/2018)	T	155,60	18,33	2.852,14
6.2	ESPALHAMENTO MECANIZADO (COM MOTONIVELADORA 140 HP) MATERIAL 1A. CATEGORIA	M2	2000,00	0,29	580,00
6.3	TRANSPORTE COMERCIAL DE BRITA	M3XKM	820,00	0,91	746,20

Total Geral com BDI **21.599,94**

OBSERVAÇÃO:

VALOR ESTIMADO DO MATERIAL → **12.959,96**

VALOR ESTIMADO DA MÃO-DE-OBRA → **8.639,98**

Toledo

terça-feira, 14 de agosto de 2018

Cristiano D. O. da Rocha
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Wagner Fernandes Quinquiolo
CREA PR – 136210/D